

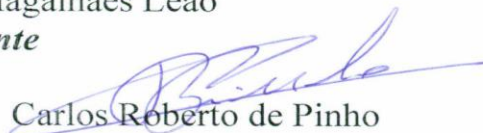
**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA –  
17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS/MG.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2015, as 19:00 horas, em nome de DEUS, foi declarada aberta a Sessão, com número regimental, presentes os seguintes vereadores: Sormanny Renê Magalhães Leão, Altair de Almeida, Carlos Roberto de Pinho, Ed'Carlos Gomes da Silva, Eduardo Parmênio Rabello Campos, Eduardo Nunes Gonçalves, Josué Arruda dos Santos, Marcos Evangelista Filho e com ausência justificada do Vereador Giovanni Campos Coelho. **Dando início** à reunião, conforme item 1º da Pauta passou-se a distribuição do Projeto de Lei 08/2015, que “**Concede revisão geral anual na forma do Inciso X, do Artigo 37, da Constituição Federal, ao vencimento dos Servidores Públicos e ao subsídio dos Agentes Políticos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências**” de autoria do Chefe do Executivo, em regime de urgência requerida pelo Prefeito Municipal. O Presidente Sormanny Leão em atendimento ao pedido de urgência e em atenção ao grande alcance social do Projeto propôs ao Plenário que aprovou a interrupção da reunião por 15 minutos para que a CJLFFR pudesse analisar regimentalmente o Projeto de Lei e emitir o seu Parecer. Decorrido os 15 minutos concedidos, o Presidente da CJLFFR Vereador Eduardo Rabello entregou ao Presidente Sormanny Leão o Parecer conclusivo da CJLFFR. **No 2º item** da pauta, discussão e votação do Projeto de Lei 08/2015, que “**Concede revisão geral anual na forma do Inciso X, do Artigo 37, da Constituição Federal, ao vencimento dos Servidores Públicos e ao subsídio dos Agentes Políticos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências**” de autoria do Chefe do Executivo Municipal. A seguir o Presidente da CJLFFR Vereador Eduardo Rabello usou da palavra para apresentar o Parecer favorável ao Projeto de Lei 08/2015 em sua forma original, apenas com sugestão de emenda de redação ao Projeto de Lei para correção de erro de digitação no Projeto enviado pelo Executivo. Logo após o Presidente Sormanny Leão colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei de nº. 08/2015 “**Concede revisão geral anual na forma do Inciso X, do Artigo 37, da Constituição Federal, ao vencimento dos Servidores Públicos e ao subsídio dos Agentes Políticos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências**”. Participaram do debate os Vereadores Altair de Almeida, Eduardo Rabello e Sormanny Leão que disseram da necessidade de uma recomposição melhor para o funcionalismo, mas compreendem a dificuldade financeira vivida pelos pequenos Municípios ainda mais com a crise econômica que se apresenta no País, tendo sido ao final do debate aprovado por unanimidade com a emenda de redação proposta pela CJLFFR. Ato Contínuo, o Vereador Altair de Almeida solicitou a supressão do interstício legal para que fosse colocado em 2ª discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade pelo Plenário, em seguida o Presidente Sormanny Leão colocou o Projeto de Lei 08/2015 em 2ª discussão e votação, tendo sido novamente aprovado por unanimidade com emenda proposta pela CJLFFR. Nada mais havendo a constar, o Presidente declarou em nome de Deus encerrada a reunião, devendo esta ata, após lida, se aprovada, assinada. Secretaria ad'hoc Raquel Cunha Lisboa.



Sormanny Renê Magalhães Leão  
**Presidente**

Altair de Almeida



Carlos Roberto de Pinho



Ed Carlos Gomes da Silva



Eduardo Nunes Gonçalves



Eduardo Parmênio Rabello Campos



Josué Arruda dos Santos



Marcos Evangelista Filho